

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 1178/GR/UFFS/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA DE LÍNGUAS DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 1142/GR/UFFS/2019, divulga o resultado final e convoca candidato referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor para atuar no Programa de Línguas (PROLIN), conforme as disposições a seguir.

#### 1RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	Amanda Dezan Barbosa	9,30	Aprovada
2°	Renata Furlan Prates	8,00	Aprovada

# 2CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- **2.1**Ficam convocados para assinatura do termo de compromisso os candidatos indicados no item
- 2.20 candidato convocado, deverá efetuar a assinatura do termo de compromisso conforme segue:

Data: até 17/01/2020; Endereço: Rodovia BR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza – PR; Sala: 205, Bloco dos Professores; Horário: 13h às 17h; Início da vigência do termo de compromisso: 02/03/2020.

- 2.3Para o recebimento da bolsa, o candidato deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhado dos originais para validação até 20 de março de 2019.
- I-Declaração de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFFS;
- II-Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- **III-**Declaração de que não tem vínculo empregatício (modelo Anexo I)
- **IV-**Comprovação de formação na área para a qual está se inscrevendo, conforme perfil descrito no item 3.1 do EDITAL Nº 1142/GR/UFFS/2019.
- V-Comprovante de proficiência em língua espanhola, em nível intermediário, equivalente a B2, por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados no item 4.5 do EDITAL Nº 1142/GR/UFFS/2019 para os candidatos à vaga de professor de língua espanhola;
- VI-Certificação ou declaração que comprove experiência no ensino da língua para a qual se candidata, com registro da carga horária, se houver.
- **VII-**Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores).

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### ANEXO I

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, junto à Universidade Federal Fronteira Sul, que eu,
CPF, matrícula,
() não recebo bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição (com exceção do tutor
UAB, conforme PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE
2007).
() não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada.
() mantenho vínculo empregatício mas estou afastado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.
Chapecó - SC, de de
Nome completo